

DATA DA LEITURA:	23/12/2024	ORGÃO:	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO/RJ							
CODIGO	ID: 5666	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO	nº SEI-080001/025978/2023	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2024							
ABERTURA	07/01/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS							
HORA	10:00	VALIDA.PROP.	120 DIAS							
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 Dias							
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA REFORMULADA - 02 HORAS // PROP. FINAL + HABILITAÇÃO - 01 DIA ÚTIL							
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.compras.rj.gov.br							
LEITURA POR:	BARBARA COSTA	ENVELOPE	MODO DISPUTA	ABERTO	ENVELOPE					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.1.1 d)	CONTRATO SOCIAL	X			8.1.4 d)	AFE COMUM LABORATORIO	X	X		
8.1.1 d)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			8.1.4 d)	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X		
8.1.1 d)	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.1.2. a)	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
8.1.2. c)	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.1.2. b)	CERT. FEDERAL	X			5.1.2	INDICAR MARCA, FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
8.1.2. i)	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
8.1.2. h)	FAZENDA DO ESTADO DO RJ	X			5.1.4	DIGITAR CONFORME ANEXO	TR			
8.1.2. i)	CERT. MUNICIPAL	X			8.1.4 f)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
8.1.2. f)	CIM	X			8.1.4 f)	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X			
8.1.2. f)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
8.1.2. e)	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
8.1.3	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM				TR	INSERIR CÓDIGO AUTOEST, ID E SIGA	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS PROTESTO				1.4	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MINIMO 85%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
8.1.4 b)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			14.2	O Contrato conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, correspondente a 2% (dois por cento) de seu valor anual.				GARANTIA DE EXECUÇÃO
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
8.1.4 c)	AFE COMUM - ANVISA	X			5.8.1	PARA O ITEM 4, de acordo com os Convênios do CONFAZ ICMS 87/02, CONFAZ ICMS 140/01 e quando cabível, no CONFAZ ICMS 162/94, e suas alterações, para aquisição de fármacos e medicamentos de alto custo arrolados em seus respectivos Anexos, os licitantes deverão apresentar propostas isentas de ICMS.	PROPOSTA			
8.1.4 c)	AFE COMUM - DOU	X			5.13	PREÇOS CONFORME A CMED E APLICAR O CAP, CONFORME O CASO	PROPOSTA			
8.1.4 d)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
8.1.4 d)	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO/RJ			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.1.4 b)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.1.1 Valor unitário e total do item;					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE				5.1.2 Marca;					
	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA				5.1.3 Fabricante;					
					5.1.4 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;					
					5.1.5 Quantidade cotada, que não poderá ser inferior ao quantitativo máximo de cada item que poderá ser adquirido.					
					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
8.1.4 e)	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. / 6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). / 7.9 No caso de bens e serviços em geral, é índice de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
8.1.4 e)	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
8.1.4 e)	DOC. FARMACÊUTICO	X			4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação será realizada após as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. / 6.20.4 O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.1.5 O licitante detentor da proposta de preços ou do lance de menor valor, assim como os licitantes que reduziram seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, deverão enviar através de Petição Eletrônica no sistema SEI-RJ no prazo máximo de 1 (um) dia útil contado do encerramento da etapa de lances da sessão pública e solicitação do pregoeiro, a seguinte documentação: a) os documentos de habilitação previstos nos itens 8.1.1 a 8.1.4; b) a proposta de preços relativa ao valor arrematado, inclusive, se for o caso, detalhando a planilha de custos. / d) caso a licitante não logre êxito em enviar eletronicamente ou equivocar-se no envio do arquivo, deverá oficializar a solicitação ao Pregoeiro através do e-mail licitacao@saude.rj.gov.br ou do chat de mensagens do sistema SIGA. Tal solicitação não será garantia de reabertura de prazo após análise do Pregoeiro. e) Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Pregoeiro.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
8.1.2. i)	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.1.4 a)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
8.1.4 a)	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU				8.1.2. d)	DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS	ANEXO VI	X		
	CERTIDÃO DO CEIS					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					5.13 Serão desclassificadas as propostas que não aplicarem o Coeficiente de Adequação de Preço - CAP ao preço dos produtos, conforme determina a Resolução CMED Nº 03, de 2 de março de 2011, Comunicado CMED Nº 06, de 05 de setembro de 2013 e Resolução CMED Nº 01/2024. (para o item 2) / 7.7.1 contiver vícios insanáveis; 7.7.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					3.5 Para os itens 1, 2 e 3 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				e-mail funcional: licitacao@saude.rj.gov.br				
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO/RJ	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				